



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Quinta-feira, 17 de março de 2022

Ano IV | Edição nº 557

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Pregão	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pardinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pardinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pardinho.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pardinho

CNPJ 46.634.150/0001-58

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235

Telefone: (14) 3886-9200

Site: www.pardinho.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Câmara Municipal de Pardinho

CNPJ 01.632.524/0001-68

Rua Batista Caldarão, 25

Telefone: (14) 3886-1435 | (14) 3886-1455

Site: www.camarapardinho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pardinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pardinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 17 de março de 2022

Ano IV | Edição nº 557

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PORTARIA Nº 5666/2021

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, "Designar Servidor para atuar no Convênio Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – Cidadania no Campo".

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº4950/2020 com data de 11/08/2020 que fica designada junto a Casa da Agricultura os (as) servidores (as) abaixo relacionado, sem prejuízo de seus direitos e vantagens, para a execução das atividades previstas no convenio, a ser celebrado com a Secretária Estadual de Agricultura e Abastecimento, objetivando a execução do Convenio Cidadania no Campo –Município Agro.

- a) Maria Benedita de Fatima Pinheiro de Oliveira, RG: 16.793.299-8 cargo de Agente de Agricultura.

Art. 2º – Fica designado junto a Casa da Agricultura o Servidor abaixo relacionado, sem prejuízo dos seus direitos e vantagens, para execução das atividades previstas no convênio Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – Cidadania no Campo, a ser celebrado com a secretaria da agricultura e abastecimento para promover a elaboração e execução de planos de desenvolvimento agropecuário e agroindustrial, em conformidade com as diretrizes de política pública denominada "Cidadania no Campo 2030";

FUNCIÓNÁRIO	CARGO	DOCUMENTO DE IDENTIDADE
Edicarlos Aparecido Pauletti de Souza	MOTORISTA II	RG: 46.280.308-9

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pardinho de 28 de setembro de 2021.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 28 de setembro de 2021.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 17 de março de 2022

Ano IV | Edição nº 557

Página 3 de 3

Licitações e Contratos

Extrato

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA n.º 002/2022

RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DE DISPENSA

De conformidade com a solicitação do Processo, justificada a DISPENSA, autorizo e ratifico a DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 002/2022 com a contratação da empresa PARATODOS REPRESENTAÇÕES LTDA - ME, no valor total de R\$ 106.654,75 (cento e seis mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos) com a finalidade de AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR em caráter de emergência.

Publique-se em atendimento ao artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Pardinho, 16 de março de 2.022.

José Luiz Virgínio dos Santos

Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ VIRGÍNIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Pregão

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE EDITAL PREFEITURA MUNICIPAL DE PARDINHO COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 532/2022

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR, PROJETO ESPAÇO AMIGO E PMAATR PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES.

LOCAL DA RETIRADA DO EDITAL: Setor de Licitações, situado à Rua Sargento José Egídio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou baixado gratuitamente através do endereço de eletrônico www.pardinho.sp.gov.br e através do e-mail: marina.souza@pardinho.sp.gov.br.

LOTES 1, 3, 5, 8, 10, 12 e 14 abertos a todos interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto.

LOTES EXCLUSIVOS 2, 4, 6, 7, 9, 11, 13, 15 e 16 para MICROEMPRESA e EMPRESA DE PEQUENO PORTE. Desde que existam no mínimo 03 (três) empresas com esse perfil credenciadas e aptas a participar da fase de lances conforme item 2.1 do Edital.

ESCLARECIMENTOS:

* De segunda a sexta-feira, das 08h às 12h e das 13h às 17h, na Rua Sargento José Egídio do Amaral, Nº 235 – Centro

* Pelo telefone (14) 3886-9200

* E-mail: marina.souza@pardinho.sp.gov.br

* Edital completo pelo site: www.pardinho.sp.gov.br

CREDENCIAMENTO: 01 de abril de 2.022 às 14 horas

ABERTURA: 01 de abril de 2.022 às 14 horas

LOCAL: na sala de Licitações

Pardinho, 16 de março de 2.022.